



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Outros atos de processo legislativo	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 147/2023

De 06 de Fevereiro de 2023

“DECLARA INSERVIVEL Á
MUNICIPALIDADE OS VEÍCULOS E
MAQUINAS ABAIXO DESCRITO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º

Fica declarado inservível á Municipalidade, para fins de alienação, com prévia avaliação, os objetos abaixo descritos:

01 - Um Veículo a Motor Tipo Renault/Sandero Exp. 16 HP, Marca Renault, Ano Fabricação 2013, Ano Modelo 2014, Combustível Flex Álcool/Gasolina, Cor Branca, Chassis nº 93YBSR76HEJ857646, Código RENAVAM 00580021475, Placa: DMN-4399, Patrimônio sob Nº 5269, no estado em que se encontra.

02 - Um Veículo a Motor Tipo Especial Caminhonete Citroen/Jumper F35LH 23S, Ambulância, Marca Citroen, Ano Fabricação 2016, Ano Modelo 2017, Combustível a Óleo Diesel, Cor Branca, Chassis nº 935ZCWMNCH2163161, Código RENAVAM 01115779505, Placa: GCM-2757, Patrimônio sob Nº 6005, no estado em que se encontra.

03 - Um Veículo a Motor Tipo Passageiro Micro-ônibus Renault/Master MBUS L3H2, Marca Renault, Ano Fabricação 2014, Ano Modelo 2015, Executivo 16 Lugares, Combustível a Óleo Diesel, Cor Prata, Chassis nº 93YMEN4MEFJ508930, Código RENAVAM 01016482792, Placa: FTM-3601, Patrimônio sob Nº 5534, no estado em que se encontra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

04 – Um Veículo a Motor Tipo Passageiro Ônibus VW/15.190 EOD E.HD ORE, Marca Volkswagen, Ano Fabricação 2011, Ano Modelo 2011, Combustível a Óleo Diesel, Cor Amarela, Chassis nº 9532882W7BR156595, Código RENAVAL 00337789088, Placa: DMN-4396, Patrimônio sob Nº 4891, no estado em que se encontra.

05 – Um Veículo a Motor Tipo Automóvel Passageiro, Renault/Sandeiro Exp. 16HP, Marca Renault, Ano Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, Combustível Flex Álcool/Gasolina, Cor Branca, Chassis nº 93YBSR76HEJ358431, Código RENAVAL 01105151708, Placa: FQL-2666, Patrimônio sob Nº 5485, no estado em que se encontra.

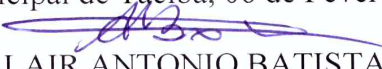
06 – Uma Máquina, Tipo Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Chapa Codasp Nº 13.189, Combustível a óleo Diesel, Cor Amarela, Modelo: 16132, Série: 4676, Chassis Nº NA-180-1B-B1502 – 180-1B-B1502, Motor nº 0585-10, Ano de Fabricação 2000 e Ano Modelo 2000, Patrimônio sob nº 6238, no estado em que se encontra.

07 – Uma Capota de P.R.F.V. em resina poliéster com revestimento interno, acabamento em fibra de vidro lisa na cor branca, padrão Ministério da Saúde, Para Caminhonete Montana, no estado em que se encontra.

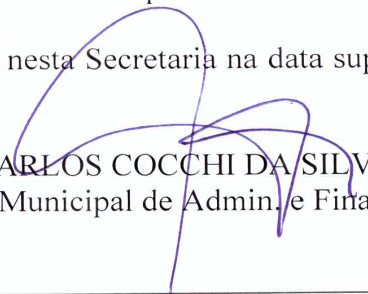
ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 06 de Fevereiro de 2023.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.


EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA
Secretário Municipal de Admin. e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 147/2023

De 06 de Fevereiro de 2023

“DECLARA INSERVIVEL Á
MUNICIPALIDADE OS VEÍCULOS E
MAQUINAS ABAIXO DESCRITO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º

Fica declarado inservível á Municipalidade, para fins de alienação, com prévia avaliação, os objetos abaixo descritos:

01 - Um Veículo a Motor Tipo Renault/Sandero Exp. 16 HP, Marca Renault, Ano Fabricação 2013, Ano Modelo 2014, Combustível Flex Álcool/Gasolina, Cor Branca, Chassis nº 93YBSR76HEJ857646, Código RENAVAL 00580021475, Placa: DMN-4399, Patrimônio sob Nº 5269, no estado em que se encontra.

02 - Um Veículo a Motor Tipo Especial Caminhonete Citroen/Jumper F35LH 23S, Ambulância, Marca Citroen, Ano Fabricação 2016, Ano Modelo 2017, Combustível a Óleo Diesel, Cor Branca, Chassis nº 935ZCWMNCH2163161, Código RENAVAL 01115779505, Placa: GCM-2757, Patrimônio sob Nº 6005, no estado em que se encontra.

03 - Um Veículo a Motor Tipo Passageiro Micro-ônibus Renault/Master MBUS L3H2, Marca Renault, Ano Fabricação 2014, Ano Modelo 2015, Executivo 16 Lugares, Combustível a Óleo Diesel, Cor Prata, Chassis nº 93YMEN4MEFJ508930, Código RENAVAL 01016482792, Placa: FTM-3601, Patrimônio sob Nº 5534, no estado em que se encontra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

04 – Um Veículo a Motor Tipo Passageiro Ônibus VW/15.190 EOD E.HD ORE, Marca Volkswagen, Ano Fabricação 2011, Ano Modelo 2011, Combustível a Óleo Diesel, Cor Amarela, Chassis nº 9532882W7BR156595, Código RENAVAM 00337789088, Placa: DMN-4396, Patrimônio sob Nº 4891, no estado em que se encontra.

05 – Um Veículo a Motor Tipo Automóvel Passageiro, Renault/Sandeiro Exp. 16HP, Marca Renault, Ano Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, Combustível Flex Álcool/Gasolina, Cor Branca, Chassis nº 93YBSR76HEJ358431, Código RENAVAM 01105151708, Placa: FQL-2666, Patrimônio sob Nº 5485, no estado em que se encontra.

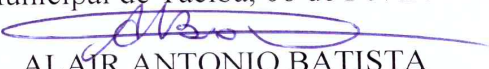
06 – Uma Maquina, Tipo Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Chapa Codasp Nº 13.189, Combustível a óleo Diesel, Cor Amarela, Modelo: 16132, Série: 4676, Chassis Nº NA-180-1B-B1502 – 180-1B-B1502, Motor nº 0585-10, Ano de Fabricação 2000 e Ano Modelo 2000, Patrimônio sob nº 6238, no estado em que se encontra.

07 – Uma Capota de P.R.F.V. em resina poliéster com revestimento interno, acabamento em fibra de vidro lisa na cor branca, padrão Ministério da Saúde, Para Caminhonete Montana, no estado em que se encontra.

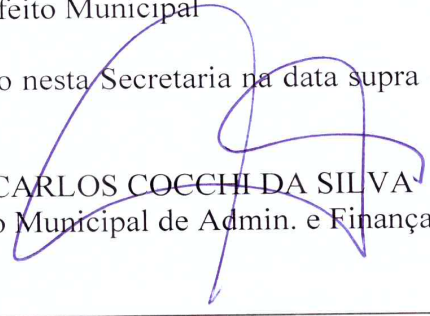
ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 06 de Fevereiro de 2023.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.


EDSON CARLOS COCCHILHA SILVA
Secretário Municipal de Admin. e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 148/2023

De 06 de Fevereiro de 2023

**"NOMEA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS INSERVÍVEL A
MUNICIPALIDADE, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que é de competência Municipal a alienação de bens, conforme alude o artigo 102 e seguintes da Lei Orgânica Municipal L.O.M;

CONSIDERANDO, que á alienação de Veículos e máquinas, imposta em avaliação prévia, após a decretação da declaração de inservível a Municipalidade:

CONSIDERANDO, que a alienação dos bens inservível a Municipalidade, na modalidade leilão, o quantum apurado, reverter-se á na aquisição de bens de capital em consonância com o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – (L.R.F.).

DECRETA

ARTIGO 1º Fica nomeado a seguinte Comissão, para avaliação dos veículos e das máquinas constante do Decreto Nº 147/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, mediante laudo.

JOSE APARECIDO DO PRADO
EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA
ANA PAULA MENDONÇA DE MORAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

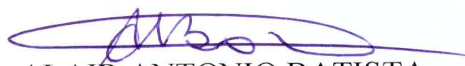
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ARTIGO 2º O prazo para apresentação do laudo, será de Cinco dias uteis.

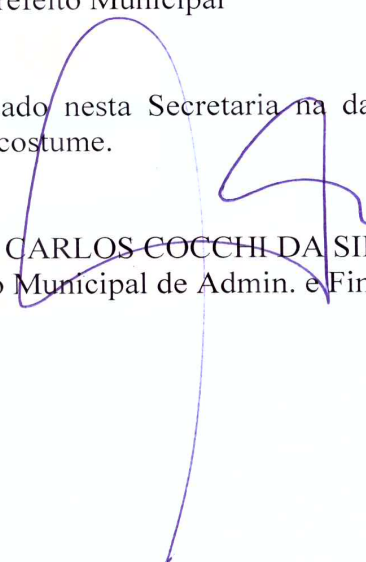
ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 06 de Fevereiro de 2023.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e
afixado em local de costume.


EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA
Secretário Municipal de Admin. e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº148/2023

De 06 de Fevereiro de 2023

**“NOMEA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS INSERVÍVEL A
MUNICIPALIDADE, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal
de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que é de competência
Municipal a alienação de bens, conforme alude o artigo 102 e seguintes da Lei
Orgânica Municipal L.O.M;

CONSIDERANDO, que á alienação de Veículos e
máquinas, imposta em avaliação prévia, após a decretação da declaração de
inservível a Municipalidade:

CONSIDERANDO, que a alienação dos bens
inservível a Municipalidade, na modalidade leilão, o quantum apurado,
reverter-se á na aquisição de bens de capital em consonância com o artigo 44
da Lei de Responsabilidade Fiscal – (L.R.F.).

DECRETA

ARTIGO 1º Fica nomeado a seguinte Comissão, para avaliação dos
veículos e das máquinas constante do Decreto Nº 147/2023
de 06 de Fevereiro de 2023, mediante laudo.

**JOSE APARECIDO DO PRADO
EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA
ANA PAULA MENDONÇA DE MORAIS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ARTIGO 2º O prazo para apresentação do laudo, será de Cinco dias uteis.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 06 de Fevereiro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e
afixado em local de costume.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA
Secretário Municipal de Admin. e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2023

Processo nº: 01/2023

Tomada de Preços nº: 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **MLG METALURGICA EIRELI**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, SENDO COBERTURA DA ARENA DO RECINTO - ETAPA 02, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 103975/2022, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SP.**

Valor: **R\$ 759.628,97 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).**

Assinatura: 03/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Autoridade: Alair Antônio Batista

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751A

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE TACIBA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE - (PCASP)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.892.612,89	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.892.612,89	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	979.286,82	1,9628
Limite Máximo (art. 20 LRF)	2.993.556,77	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	2.843.878,93	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

TACIBA, 31 de Dezembro de 2022.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA
PRESIDENTE

ARAUJO & SILVA ASS. CONS. EM ADM MUNICIPAL
CONTADOR
CRC 2SP019714/O-0